



# **Relatório**

## **Primeiro Monitoramento**

Programa Sistema Único de Segurança Pública

**Brasília, março de 2006.**



**Relatório – Primeiro Monitoramento de Auditoria  
Programa Sistema Único de Segurança Pública**

TC n. 004.446/2006-9

Fiscalis n. 50/2006

Relator: Lincoln Magalhães da Rocha

Modalidade: Monitoramento

Ato originário: Acórdão n. 724/2005 – TCU – Plenário

Objetivo: Monitorar a implementação das determinações e recomendações proferidas no Acórdão n. 724/2005 – TCU – Plenário

Ato de designação: Portaria Seprog/TCU n. 210, de 7 de março de 2006

Período abrangido pelo monitoramento: 2004/2006

Período de realização do monitoramento: planejamento de 16 a 17/3/06, execução de 20 a 24/3/06 e relatório de 27 a 29/3/05

Composição da equipe:

Analista	Matrícula	Lotação
Maria Lúcia de Oliveira F. de Lima (coordenadora)	3135-6	Seprog
Patrícia Maria Corrêa (supervisora)	2485-6	Seprog

Unidade: Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

Vinculação ministerial: Ministério da Justiça

Vinculação no TCU: 6ª Secex

Responsável: Luiz Fernando Corrêa                      CPF: 303.187.690-34  
Secretário Nacional de Segurança Pública  
Período: desde 12/11/2003



## Lista de siglas

- Anop:** Auditoria de Natureza Operacional
- Capec:** Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania
- Cerds:** Aperfeiçoamento do Controle Externo com Foco na Redução da Desigualdade Social
- CICV:** Comitê Internacional da Cruz Vermelha
- DEA:** Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública
- Deam:** Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
- DPAIDP:** Departamento de Pesquisa, Análise da Informação, Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública
- FNSP:** Fundo Nacional de Segurança Pública
- GGI:** Gabinete de Gestão Integrada
- IDH:** Índice de Desenvolvimento Humano
- Infoseg:** Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública
- MJ:** Ministério da Justiça
- MP:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- NTPSP:** Núcleo de Atenção aos Profissionais de Segurança Pública
- OIT:** Organização Internacional do Trabalho
- PNSP:** Plano Nacional de Segurança Pública
- PPA:** Plano Plurianual
- SEDH:** Secretaria Especial dos Direitos Humanos
- Secex:** Secretaria de Controle Externo
- Segecex:** Secretaria-Geral de Controle Externo
- Senasp:** Secretaria Nacional de Segurança Pública
- Seprog:** Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo
- Sinesp:** Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal
- Susp:** Sistema Único de Segurança Pública
- TCU:** Tribunal de Contas da União
- Uerj:** Universidade Estadual do Rio de Janeiro
- UFMG:** Universidade Federal de Minas Gerais

## Sumário



<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<i>ANTECEDENTES</i> .....	5
<i>CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA</i> .....	5
<i>ESCOPO DA AUDITORIA</i> .....	6
<i>PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DA AUDITORIA</i> .....	6
<b>2. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>7</b>
<b>3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS</b> .....	<b>27</b>
<b>4. COMENTÁRIOS DOS GESTORES</b> .....	<b>28</b>
<b>5. CONCLUSÃO</b> .....	<b>28</b>
<b>6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</b> .....	<b>29</b>



## 1. Introdução

### *Antecedentes*

1.1 O Tribunal de Contas da União (TCU), a partir de 1998, iniciou a realização de auditorias de natureza operacional (Anop) com o objetivo de examinar o desempenho de programas do governo federal, seguindo metodologia desenvolvida no âmbito do Projeto de Aperfeiçoamento do Controle Externo com Foco na Redução da Desigualdade Social (Cerds). Esse projeto visa contribuir para a melhoria do desempenho de instituições governamentais brasileiras, assim como para a melhor utilização dos recursos públicos, por meio da implementação de recomendações decorrentes de Anop conduzidas pelo TCU.

1.2 Em 2004 foi realizada Anop no Programa Sistema Único de Segurança Pública. A auditoria foi apreciada pelo Tribunal e resultou no Acórdão n.º 724/2005-Plenário. Cumprindo a sistemática de monitoramento, normatizada pela Portaria Segecex n.º 12/2002, a implementação das determinações e recomendações do TCU deve passar por acompanhamento periódico. Sendo assim, este relatório trata do primeiro monitoramento da implementação das determinações e recomendações prolatadas no referido Acórdão.

### *Características do programa*

1.3 O Programa Sistema Único de Segurança Pública (Susp), identificado no Plano Plurianual (PPA) 2004/7 sob o número 1127, é gerido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça. O programa tem por objetivo reduzir a criminalidade e a violência mediante a implantação do Susp.

1.4 As ações do Programa Susp e suas respectivas finalidades são:

- a) Modernização organizacional das instituições do Sistema de Segurança Pública (3912) – apoiar a modernização das instituições de segurança pública, nos aspectos de gestão do conhecimento, valorização e formação profissional, estruturação e modernização da perícia, prevenção, controle externo, participação social e reorganização da estrutura institucional;
- b) Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional (2320) – planejar, implementar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino, gerencial, técnico e operacional, dos profissionais das agências de Segurança Pública em cooperação com estados, municípios e Distrito Federal; identificar e propor novas metodologias e técnicas de ensino voltadas ao aprimoramento das atividades de Segurança Pública, Justiça Criminal e órgãos periciais; promover formação continuada dos profissionais de Segurança Pública, Justiça Criminal e órgãos periciais;
- c) Implantação e modernização de estruturas físicas de unidades funcionais de Segurança Pública (3916) – instalar unidades físicas, com infra-estrutura adequada, para o exercício das funções de segurança pública;



- d) Implantação de projetos de prevenção da violência (3918) – apoiar os estados, o Distrito Federal, os municípios e as regiões metropolitanas na elaboração e implementação de projetos multissetoriais de prevenção da violência, com o objetivo de combater a criminalidade e a discriminação e disponibilizar o acesso da sociedade civil organizada à gestão da segurança pública;
- e) Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais (5000) – estruturar e coordenar o Sistema Nacional de Informações visando à integração e à melhoria na eficiência das organizações de segurança pública;
- f) Reparelhamento e modernização dos órgãos de segurança (7797) – apoiar a implementação de projetos de reparcelhamento e modernização das organizações de segurança pública estaduais e municipais;
- g) Intensificação da repressão qualificada (7805) – implementar e coordenar atividades integradas de Segurança Pública voltadas ao controle e repressão à criminalidade em áreas específicas;
- h) Gestão e administração do programa (2272) – constituir centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

### *Escopo da auditoria*

1.5 O principal objetivo da auditoria, realizada em 2004, foi avaliar se os mecanismos propostos pelo Sistema Único de Segurança Pública (Susp), no exercício das atividades de combate ao crime, contribuem para garantir o respeito aos direitos humanos referentes à vida, integridade física e liberdade. O trabalho voltou-se para a análise de três questões de auditoria, que versam sobre: suficiência e compatibilidade dos recursos materiais, orçamentários, financeiros, humanos e de informações disponíveis para o alcance dos objetivos do programa; contribuição das ações de capacitação para a formação de policiais promotores de direitos humanos; contribuição dos mecanismos de controle para a redução das violações de direitos humanos nas atividades de combate ao crime.

### *Principais constatações da auditoria*

1.6 Constatou-se que há insuficiência de recursos orçamentários, financeiros, materiais, humanos e de informações, na área de segurança pública, tanto no nível federal como nos níveis estaduais.

1.7 Verificou-se que é necessário aumentar a quantidade de ações de capacitação oferecidas pelos estados a seus policiais. É preciso, também, melhorar a efetividade dessas ações, no que se refere ao desempenho profissional das pessoas capacitadas. Além disso, não se constatou a existência de avaliação de impacto das ações de capacitação oferecidas.



1.8 O fortalecimento dos mecanismos de controle dos estados sobre a ação policial é uma das áreas prioritárias de atuação do Susp. Nesse cenário surgem as ouvidorias e corregedorias. As informações obtidas durante a execução dos trabalhos demonstraram que as condições de trabalho de ouvidorias e corregedorias são deficientes. Essas instituições carecem de autonomia, regulamentação adequada, quadro próprio de funcionários e recursos materiais. Por isso, sua contribuição efetiva para a redução das violações de direitos humanos nas atividades de combate ao crime poderia ser maior.

1.9 A integração entre as polícias civis e militares está avançando e vem sendo bem aceita pelos gestores estaduais. Constatou-se que as atividades que vêm sendo desenvolvidas pela Senasp são pouco conhecidas por parte dos policiais que não pertencem aos quadros hierárquicos superiores nos estados. Por fim, verificou-se que há poucas ações visando combater a violência cometida contra policiais.

## 2. Análise da implementação das recomendações

2.1 Em outubro de 2005, o gestor do programa encaminhou ao TCU, em cumprimento ao item 9.3.2 do Acórdão n. 724/2005, o Ofício n. 3799/2005-Senasp/MJ (fl. 22) acompanhado do Plano de Ação (fls. 23/37) contendo as medidas necessárias e em andamento para a implementação de parte das recomendações propostas naquele Acórdão. O Plano contém, ainda, o prazo previsto para a implementação dessas medidas e os respectivos responsáveis.

2.2 Para complementar as informações contidas no Plano de Ação e subsidiar este monitoramento, foram encaminhados os ofícios-Seprog n. 36, de 7/3/06 (fls. 2/3) e 37, de 7/3/06 (fls. 6/12), à Secretaria Executiva/MJ e à Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, respectivamente.

2.3 O Ofício-Seprog n. 36 foi respondido por meio do Ofício n. 172/SE/MJ e de documentos em anexo (fls. 38/69). Para responder ao Ofício-Seprog n. 37, a Senasp encaminhou, por meio do Ofício n. 1.182-GAB/Senasp/MJ, uma série de documentos (fls. 70/85 e anexos I a XV).

2.4 A seguir, serão relatadas as providências em andamento para a implementação de cada recomendação, a situação atual de implementação e as medidas a adotar no próximo monitoramento.

### *Recomendação à Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.*

2.5 **Recomendação 9.1** *que dote a Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp/MJ de recursos humanos e materiais suficientes para a realização de suas atribuições.*

#### 2.5.1 **Grau de implementação**

2.5.1.1 Em 2/2/05, os Ministros da Justiça e do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminharam ao Presidente da República a Exposição Interministerial de Motivos n. 4 MJ/MP (fls. 42/47), que discorre sobre as dificuldades existentes no Ministério da Justiça no que se refere à



insuficiência de servidores ativos em seu quadro de pessoal. A solução proposta foi a edição de Medida Provisória (fls. 48/61) que criasse e estruturasse a Carreira de Justiça e Cidadania daquele Ministério.

2.5.1.2 Não obtendo resposta, o Secretário-Executivo do Ministério da Justiça enviou o Ofício n. 820/SE/MJ, de 14/11/05 (fls. 39/41), ao Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para apresentar “a situação dramática vivida por este Ministério no que tange ao seu quadro funcional”.

2.5.1.3 Segundo o Secretário, o último concurso ocorreu em 1986 e, desde então, tem havido evasão de funcionários, “particularmente os mais especializados e qualificados”. Por isso, algumas áreas estratégicas do Ministério encontram-se dependentes de cargos de confiança. Para exemplificar, informa que a Senasp possui apenas doze servidores do quadro.

2.5.1.4 O gestor destaca que o aumento das demandas dirigidas ao MJ, sem que houvesse adequação da força de trabalho, aliada aos baixos níveis remuneratórios, poderá levar à ampliação da prestação de serviços de apoio técnico, em substituição ao trabalho que deveria ser realizado por servidores públicos federais.

2.5.1.5 Com relação à melhoria do espaço físico da Senasp, algumas solicitações foram feitas por parte dos gestores. Por meio do Aviso n. 1.137/2004/GM-MJ, de 23/4/04 (fls. 64/69), o Ministro da Justiça encaminhou ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão nota técnica que expõe as justificativas para a apresentação de proposta que contempla estruturas ideais para a Senasp e o Departamento de Polícia Federal.

2.5.1.6 Por meio do Memo. n. 808/SE/MJ (fls. 62/63), o Secretário-Executivo do MJ informa ao Chefe de Gabinete da Senasp que a Secretaria do Patrimônio da União do MP autorizou a locação de imóveis pelo Ministério da Justiça. O Secretário coloca-se à disposição da Senasp para “debater e construir soluções conjuntas” sobre o assunto.

## 2.5.2 **Avaliação**

2.5.2.1 Admite-se que a recomendação proposta é de difícil cumprimento, principalmente porque não depende apenas do empenho do Secretário-Executivo. Os documentos apresentados demonstram que o Secretário vem envidando esforços no sentido de fazer com que a Senasp disponha de recursos humanos e materiais para a realização de suas atribuições. Entretanto, a situação ainda não foi resolvida, principalmente no que se refere à questão de servidores ativos. Portanto, considera-se que a recomendação está em implementação.

## 2.5.3 **Medidas a implementar**

2.5.3.1 Verificar, por ocasião do segundo monitoramento, se aumentou a quantidade de servidores ativos na Senasp e se houve melhoria do espaço físico disponível para aquela Secretaria.

### ***Recomendações à Secretaria Nacional de Segurança Pública***



2.6 **Recomendação 9.2.1:** *“que mantenha procedimentos de revisão periódica dos critérios adotados para alocação dos recursos do FNSP, em conjunto com as entidades federativas beneficiárias, produzindo e divulgando, em consequência de cada revisão, documento onde tais critérios deverão estar pormenorizadamente detalhados”.*

### 2.6.1 **Grau de implementação**

2.6.1.1 O Secretário da Senasp informou que os critérios vêm sendo revisados continuamente e são diferentes para estados e municípios. Existe um intercâmbio permanente entre a Senasp e os estados para esclarecimentos de dúvidas e incorporação de sugestões para a revisão e o aperfeiçoamento dos critérios. O Anexo I do Anexo I contém os mecanismos de distribuição dos recursos do FNSP para municípios e estados.

2.6.1.2 Em 2004 e 2005, os recursos do FNSP foram distribuídos para os estados com base em um índice construído pela agregação de dez fatores quantitativos diferentes. São eles: população, área, concentração populacional em grandes centros, delitos de trânsito, efetivo das polícias civil e militar, homicídios dolosos, outros crimes letais intencionais, outros crimes violentos, produto interno bruto, índice de desenvolvimento humano. Destaque-se que os dois últimos são fatores de correção, ou seja, a parcela do recurso do FNSP diminui à medida que eles aumentam.

2.6.1.3 Em 2006, o índice final estadual foi construído pela agregação do índice quantitativo e do índice qualitativo. Este índice resultou da avaliação da execução de 27 ações específicas, referentes a seis áreas: gestão do conhecimento; reorganização institucional; formação e valorização profissional; prevenção; estruturação da perícia; controle externo e participação social. As informações sobre os índices estão disponíveis na Internet, na página do Ministério da Justiça ([www.mj.gov.br/senasp/pesquisas\\_aplicadas](http://www.mj.gov.br/senasp/pesquisas_aplicadas)). O gestor mencionou que os dezenove estados que responderam à avaliação citada foram privilegiados na distribuição de recursos.

### 2.6.2 **Avaliação**

2.6.2.1 Considerando a evolução do índice, a partir de 2004, as informações do Anexo I do Anexo I e a participação dos estados na avaliação da execução das ações específicas, entende-se que a recomendação foi implementada.

2.7 **Recomendação 9.2.2:** *“que defina, em conjunto com os estados, requisitos mínimos e ideais para o funcionamento de unidades policiais”.*

### 2.7.1 **Grau de implementação**

2.7.1.1 Em 2005, a Senasp uniu seus esforços à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SEPM) para formar grupo de trabalho com o objetivo de discutir e propor normatização referente a atendimento, recursos humanos e prestação de serviços para as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam). A proposta do grupo foi discutida em novembro de 2005, em encontro com os titulares das Deam. A partir dos debates foi elaborado o documento Norma Técnica de



Procedimentos (Anexo II), em processo de consolidação pelo Governo Federal. As medidas adotadas para a implementação da normatização das Deam estão sendo discutidas.

2.7.1.2 Entre 2003 e 2005, outras ações foram realizadas com o objetivo de definir padronização mínima de requisitos ideais de funcionamento das unidades policiais (Anexo III):

- a) Projeto Arquitetura Institucional do Susp;
- b) Padronização dos procedimentos e modernização dos corpos de bombeiros;
- c) Modernização da Polícia Civil (Anexo IV do Anexo I);
- d) Assessoria Técnica nos estados para a estruturação da perícia;
- e) Modernização do sistema aeropolicial;
- f) Capacitação de gestão em segurança pública;
- g) Gabinetes de Gestão Integrada.

## 2.7.2 Avaliação

2.7.2.1 As ações desenvolvidas entre 2003 e 2005 indicam que os técnicos da Senasp estão empenhados em definir requisitos para o funcionamento das unidades policiais. Entretanto, ainda é necessário haver continuidade dessas ações para que a recomendação seja considerada implementada.

## 2.7.3 Medidas a implementar

2.7.4 Verificar, no segundo monitoramento, que ações vêm sendo desenvolvidas no sentido de estender o trabalho realizado junto às Deam para as outras delegacias. O prazo limite para a implementação desta recomendação, estabelecido no plano de ação, é dezembro de 2006. Sendo assim, espera-se que no segundo monitoramento a recomendação esteja implementada.

2.8 **Recomendação 9.2.3.:** *“que firme convênios com outros órgãos (como a Receita Federal, por exemplo) para o recebimento de doações de materiais e equipamentos, que seriam destinados às secretarias estaduais de segurança pública”.*

## 2.8.1 Grau de implementação

2.8.1.1 A Senasp, nos últimos três anos, tem buscado firmar convênios com a Receita Federal para receber doações de materiais e equipamentos (Anexo XV do Anexo I). Em dezembro de 2003 foram doados equipamentos para os 27 Gabinetes de Gestão Integrada, 27 unidades operacionais de polícia comunitária e 48 delegacias especializadas de atendimento à criança e ao adolescente. Além disso, a Senasp recebeu equipamentos de informática doados em processo da Justiça Federal, que foram repassados às unidades federativas.

## 2.8.2 Avaliação



2.8.2.1 Considerando as informações prestadas pelo gestor, entende-se que a recomendação vem sendo implementada.

2.9 **Recomendação 9.2.4.:** *“que solicite aos estados que otimizem a distribuição de recursos humanos na área de segurança pública para aumentar a quantidade de policiais atuando em atividades finalísticas”.*

### 2.9.1 **Grau de implementação**

2.9.1.1 O secretário informou que foi realizada uma série de pesquisas para mapear a distribuição dos profissionais de segurança pública entre atividades operacionais, apoio administrativo e outras funções. As pesquisas permitiram obter a situação vigente nas polícias civis, militares, corpos de bombeiros e guardas municipais. De posse deste diagnóstico, iniciou-se discussão acerca do funcionamento dos órgãos de segurança pública. Um dos temas discutidos foi a necessidade de direcionar os policiais para a execução de atividades finalísticas.

2.9.1.2 As principais ações nesse sentido são (Anexo III): padronização dos procedimentos e modernização dos corpos de bombeiros; modernização da polícia civil; assessoria técnica nos estados para a estruturação da perícia; modernização do sistema aeropolicial.

### 2.9.2 **Avaliação**

2.9.2.1 Considera-se que a Senasp vem desenvolvendo ações no sentido de aumentar a quantidade de policiais atuando em atividades finalísticas. Sendo assim, a recomendação está em implementação.

### 2.9.3 **Medidas a implementar**

2.9.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, os avanços obtidos com relação ao aumento da quantidade de policiais atuando em atividades finalísticas.

2.10 **Recomendação 9.2.5.:** *“que avalie a possibilidade de manter em atividade policiais que sofreram acidentes de trabalho, aproveitando-os em funções compatíveis com suas limitações”.*

**Recomendação 9.2.24.:** *“que realize, em conjunto com estados e associações de policiais, levantamento sobre profissionais de segurança pública que estejam em situações de inatividade, buscando o aproveitamento desses policiais em funções que estejam de acordo com as novas possibilidades físicas”.*

### 2.10.1 **Grau de implementação**

2.10.1.1 De acordo com o gestor, já houve algumas tentativas de aproveitar a força de trabalho de policiais acidentados ou aposentados. Entretanto, houve problemas para operacionalizá-las, porque esses policiais raramente são declarados aptos nos exames médicos necessários. A opção da Senasp foi



investir na promoção de mudanças nos ambientes de trabalho das organizações de segurança pública para diminuir os acidentes de trabalho e as aposentadorias precoces.

2.10.1.2 O gestor informou, também, que será desenvolvido, até o final de 2006, banco de dados para o cadastramento dos policiais inativos a ser alimentados pelos estados. Haverá incentivo ao aproveitamento do inativo em funções administrativas, de acordo com suas limitações.

## 2.10.2 **Avaliação**

2.10.2.1 A recomendação não foi implementada da forma proposta. Entretanto, a Senasp está buscando formas alternativas de lidar com a questão.

## 2.10.3 **Medidas a implementar**

2.10.3.1 Verificar, durante o segundo monitoramento, se já é possível perceber diminuição do número de acidentes de trabalho e de aposentadorias precoces.

2.10.3.2 Verificar a implantação do banco de dados sobre policiais inativos e seus resultados.

2.11 **Recomendação 9.2.6.:** *“que realize estudo para verificar as dificuldades enfrentadas pelos estados na implantação e utilização dos sistemas informatizados federais da área de segurança pública”.*

## 2.11.1 **Grau de implementação**

2.11.1.1 A Senasp informou que realiza avaliações contínuas do processo de implantação da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Infoseg) e do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal (Sinesp) nos estados.

2.11.1.2 O Anexo V do Anexo IV contém relatório intitulado “Uso da força letal; vitimização letal pelos policiais e contra policiais no Brasil”, elaborado pelo Prof. Ignácio Cano, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), em março/2006. Os objetivos do estudo foram: estimar o número total de civis mortos e feridos pela polícia e de policiais feridos e mortos no Brasil; analisar os indicadores que possam detectar uso excessivo da força em cada estado; explorar as dimensões que possam estar associadas à maior letalidade dos confrontos policiais.

2.11.1.3 Os dados utilizados nas análises foram obtidos por meio de questionários enviados pela Senasp aos estados. Uma das conclusões do estudo é a “aparente falta de validade e confiabilidade de vários dos dados recebidos”. O autor do relatório propõe recomendações no sentido de aperfeiçoar a obtenção e a confiabilidade dos dados, bem como desenhar, em conjunto com os estados, programas para diminuir a letalidade policial e o suicídio de agentes policiais.

2.11.1.4 O Anexo VI do Anexo V apresenta e descreve o Sinesp. O Sistema foi estruturado para coletar de forma periódica informações referentes às atividades desenvolvidas por estas organizações e os recursos disponíveis para a realização dessas atividades. Consta do documento que “o projeto foi



conduzido pela Senasp e elaborado a várias mãos, respeitando e resgatando a autonomia dos entes federados, suas realidades institucionais e, com isso a diversidade regional.”

#### 2.11.2 **Avaliação**

2.11.2.1 Verifica-se que a Senasp vem desenvolvendo ações no sentido de cumprir a recomendação proposta. Porém, ela não está totalmente implementada, porque, conforme as conclusões do estudo referido no item 2.11.1.3, ainda há problemas de confiabilidade dos dados estaduais.

#### 2.11.3 **Medidas a implementar**

2.11.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, a situação de implantação e utilização dos sistemas informatizados federais da área de segurança pública e a situação de implementação das recomendações feitas no estudo intitulado “Uso da força letal; vitimização letal pelos policiais e contra policiais no Brasil” (Anexo V do Anexo IV).

2.12 **Recomendação 9.2.7.:** *“que estude as possibilidades de utilização da infra-estrutura de informática já existente nos estados para a implantação dos sistemas informatizados de segurança pública de âmbito nacional, com vistas a assinatura de convênios entre a Senasp, os estados e outras entidades da administração pública para a utilização dessa infra-estrutura”.*

#### 2.12.1 **Grau de implementação**

2.12.1.1 A modernização do Infoseg e a implantação do Sinesp envolveram os recursos da infra-estrutura de informática já existente nas 27 unidades federativas e dependem desses recursos.

#### 2.12.2 **Avaliação**

2.12.2.1 Com base nas informações do gestor, considera-se que a recomendação foi implementada.

2.13 **Recomendação 9.2.8.:** *“que desenvolva, em conjunto com os estados, programas que propiciem aumento da auto-estima dos policiais e ações que aproximem a polícia da comunidade”.*

#### 2.13.1 **Grau de implementação**

2.13.1.1 O gestor informou que está em elaboração o Programa de Atenção à Saúde do Policial. O programa incentiva a implantação de Núcleos de Atenção aos Profissionais de Segurança Pública (NTPSP) nas unidades federadas. O objetivo dos núcleos é proporcionar espaço destinado a prevenir e acolher os agentes de segurança pública com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, prevenir e combater o estresse e oferecer atendimento psicológico. A previsão é que o programa esteja implantado até dezembro/2006.



2.13.1.2 Concomitantemente, estão sendo elaborados ementários e conteúdos da disciplina Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho (Anexo VII do Anexo I), que compõe o currículo a ser usado pelas academias e centros de formação. Também está sendo realizado, nos sessenta telecentros, o curso a distância “Saúde ou doença: em que lado você está?”

2.13.1.3 O gestor enviou, ainda, informações sobre diversas ações que vêm sendo desenvolvidas no sentido de aproximar a polícia da comunidade:

- a) realização, em agosto/2005, em Cuiabá/MT, do Fórum Internacional de Polícia Comunitária, com duração de vinte horas e público de oitocentas pessoas, com representantes de sete países (Anexo VIII do Anexo VI);
- b) desenvolvimento e apoio financeiro e técnico a ações voltadas à prevenção da violência e criminalidade, que envolvem as atividades de Polícia Comunitária;
- c) fortalecimento de iniciativas que envolvam representantes dos conselhos estaduais e municipais de segurança pública, sociedade civil organizada e membros das comunidades;
- d) lançamento, em parceria com a Motorola, do Concurso de Polícia Comunitária, que tem por objetivo divulgar e premiar boas práticas implementadas pelas polícias estaduais e corpos de bombeiros militares. Os ganhadores do concurso foram apresentados em novembro/2005, na reunião dos GGI, e os prêmios (computadores, rádios e veículo) devem ser entregues em abril/2006. A divulgação das boas práticas é feita por meio do *site* e do relatório de atividades da Senasp;
- e) ações de articulação dos municípios, individualmente ou através dos consórcios intermunicipais, com o objetivo de aproximar os profissionais da segurança pública tanto das políticas públicas municipais, quanto da comunidade;
- f) Reunião, em 16/8/05, de representantes das polícias comunitárias para elaborar o Plano Nacional de Atuação da Polícia Comunitária. O plano está em fase de consolidação e deve ser publicado no primeiro semestre de 2006.

## 2.13.2 **Avaliação**

2.13.2.1 Pela quantidade de ações realizadas ou em andamento, percebe-se o empenho da Senasp em melhorar a auto-estima dos policiais e aproximar a polícia da comunidade. Devido ao caráter de continuidade de algumas ações, considera-se que a recomendação está em implementação.

## 2.13.3 **Medidas a implementar**

2.13.3.1 No segundo monitoramento:

- a) verificar se há continuidade nas ações desenvolvidas e se elas vêm sendo avaliadas, de forma a medir sua efetividade;



- b) identificar as boas práticas premiadas no Concurso de Polícia Comunitária;
- c) verificar o grau de implantação do Plano Nacional de Atuação da Polícia Comunitária.

2.14 **Recomendação 9.2.9.:** *“que proponha aos estados a criação de depósito próprio e cadastro de objetos apreendidos em ações policiais”.*

**Recomendação 9.2.10.:** *“que proponha aos estados a criação de procedimento para o desfazimento ou a incorporação de objetos apreendidos em ações policiais, que não tenham sido reclamados e cujo dono não puder ser identificado, apontando como sugestão a realização de leilão ou a doação para outras entidades públicas ou assistenciais”.*

#### 2.14.1 **Grau de implementação**

2.14.1.1 O gestor informou que as ações já são estabelecidas legalmente para serem executadas pela administração estadual. Todos os objetos apreendidos são vinculados ao respectivo inquérito policial e ficam sob a responsabilidade do delegado até que o inquérito seja encaminhado ao Poder Judiciário. A partir daí, a responsabilidade passa a ser do juiz. Ocorre que, muitas vezes, os objetos são mantidos nas delegacias durante o período em que o processo tramita no Tribunal. Quando as deliberações judiciais são tomadas, os bens já se encontram em um estado de deterioração que os inutilizam.

2.14.1.2 Na opinião do gestor, as medidas necessárias para o efetivo cumprimento da recomendação precisariam ser tomadas pelas polícias estaduais e pelo poder judiciário, em conjunto.

#### 2.14.2 **Avaliação**

2.14.2.1 Diante do exposto, verifica-se que as recomendações não foram implementadas.

#### 2.14.3 **Medidas a implementar**

2.14.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, se houve alguma ação no sentido de implementar as recomendações propostas.

2.15 **Recomendação 9.2.11.:** *“que desenvolva, em conjunto com os estados, planos anuais de capacitação de policiais e cursos e seminários voltados à área de Direitos Humanos”.*

#### 2.15.1 **Grau de implementação**

2.15.1.1 Todas as academias e centros de formação têm no currículo a disciplina de Direitos Humanos. Entretanto, seu conteúdo ainda está carregado de conceitos jurídicos e com carga horária insuficiente. Sendo assim, a Senasp propôs a realização de sete encontros (entre abril e setembro/2006) com representantes das academias e centros de formação (Anexo IX do Anexo I) com os seguintes objetivos:



- a) avaliar a transversalidade do princípio de Direitos Humanos nas demais disciplinas;
- b) avaliar a disciplina propriamente dita;
- c) conhecer os currículos e projetos educacionais que estão sendo desenvolvidos;
- d) discutir e propor ações que possibilitem o alinhamento/reforço da linha pedagógica adotada pela Senasp às ações didáticas desenvolvidas pelas academias e centros de formação.

## 2.15.2 **Avaliação**

2.15.2.1 Diante do exposto, considera-se que a recomendação está em implementação.

## 2.15.3 **Medidas a implementar**

2.15.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, o resultado das reuniões promovidas, entre abril e setembro/2006, com representantes de academias e centros de formação,.

2.16 **Recomendação 9.2.12.:** *“que realize estudo, em conjunto com as secretarias estaduais de segurança pública, para identificar as necessidades de capacitação dos policiais, contemplando-as no plano de capacitação a ser desenvolvido”.*

## 2.16.1 **Grau de implementação**

2.16.1.1 Está em fase de consolidação questionário a ser aplicado nas academias e centros de formação com o objetivo de identificar necessidades e propor agenda de capacitação. A expectativa do gestor é que os questionários sejam enviados em abril/2006 e o resultado da pesquisa seja disponibilizado no segundo semestre de 2006. O Anexo X do Anexo I contém exemplo do questionário destinado às academias de polícia militar e corpos de bombeiros.

## 2.16.2 **Avaliação**

2.16.2.1 Diante das informações apresentadas, entende-se que a Senasp iniciou ações no sentido de identificar as necessidades de capacitação dos profissionais de segurança pública. Sendo assim, considera-se que a recomendação está em implementação.

## 2.16.3 **Medidas a implementar**

2.16.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, o resultado da pesquisa aplicada e a agenda de capacitação resultante.

2.17 **Recomendação 9.2.13.:** *“que busque priorizar, nas ações de capacitação, os policiais que atuam diretamente em contato com a comunidade e aqueles com liderança direta sobre estes policiais”.*

## 2.17.1 **Grau de implementação**



2.17.1.1 Está em fase de implementação a Rede Nacional de Especialização em Segurança Pública. Haverá credenciamento de instituições de ensino superior para a realização de cursos de especialização em segurança pública, que trabalhará com a camada intermediária das polícias. A data prevista para a conclusão do credenciamento é dezembro/2006.

2.17.1.2 Há estudos para a criação de três pólos difusores da filosofia de Polícia Comunitária. A idéia é capacitar trinta multiplicadores por estado que, por sua vez, capacitarão trezentos policiais promotores de Polícia Comunitária, principalmente aqueles que atuam em contato direto com comunidades e lideranças comunitárias.

## 2.17.2 **Avaliação**

2.17.2.1 Entende-se que a recomendação está em implementação, pois a Senasp vem desenvolvendo ações no sentido de capacitar policiais que atuam diretamente em contato com a comunidade.

## 2.17.3 **Medidas a implementar**

2.17.3.1 Acompanhar, no segundo monitoramento, a evolução das ações desenvolvidas, em especial o cadastramento de instituições de ensino e as capacitações resultantes dos três pólos difusores.

2.18 **Recomendação 9.2.14.:** *“que amplie, de maneira sistêmica, a oferta de formação em direitos humanos para os policiais”.*

## 2.18.1 **Grau de implementação**

2.18.1.1 O Programa Conexão e Cidadania é um programa semanal que trabalha com aspectos dos Direitos Humanos. É transmitido aos sessenta telecentros implantados nas 27 unidades federativas. O público-alvo são policiais militares, civis, corpo de bombeiros, polícias federais e guardas municipais. Estima-se que 349 profissionais de segurança pública tiveram acesso ao conteúdo do programa. Ainda não foi realizada avaliação do impacto do programa, devido a seu lançamento recente.

2.18.1.2 Outra ação prevista é a continuação das Jornadas de Direitos Humanos. Está em procedimento licitatório a contratação de serviços para a realização de jornadas em doze unidades da federação, com a previsão de 3.840 profissionais de segurança pública participantes (Anexo XI do Anexo I). As jornadas ocorrerão entre abril e dezembro/2006.

2.18.1.3 Também está em negociação com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) acordo de cooperação para realizar curso de proteção aos defensores de Direitos Humanos e Mediação de conflitos agrários e curso a distância em Direitos Humanos.

## 2.18.2 **Avaliação**



2.18.2.1 Percebe-se o empenho da Senasp para ampliar a capacitação dos profissionais de segurança pública na área de direitos humanos. Devido ao caráter contínuo das ações, considera-se que a recomendação está em implementação.

### 2.18.3 **Medidas a implementar**

2.18.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, os resultados das jornadas de direitos humanos realizadas em 2006 e a avaliação de impacto do Programa Conexão e Cidadania.

2.19 **Recomendação 9.2.15.:** *“que busque promover parcerias com entidades nacionais e internacionais que atuem em formação e capacitação na área de direitos humanos, a exemplo da Cruz Vermelha, Anistia Internacional, União Européia e Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania (Capec), a fim de que tais experiências possam ser usadas na formação das polícias brasileiras”.*

### 2.19.1 **Grau de implementação**

2.19.1.1 O gestor informou que a Senasp vem construindo parcerias com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), o Conselho Britânico, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), visando à formação de policiais com ênfase na temática de Direitos Humanos.

2.19.1.2 Em 2004, a parceria com a CICV (Anexo XII do Anexo VII) atendeu cerca de quinhentos policiais. Em 2005, foram realizados treze seminários, capacitando 512 policiais.

### 2.19.2 **Avaliação**

2.19.2.1 Considera-se que a recomendação está sendo implementada.

### 2.19.3 **Medidas a implementar**

2.19.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, a continuidade das ações desenvolvidas para dar cumprimento à recomendação.

2.20 **Recomendação 9.2.16.:** *“que considere como critério para a aprovação de projetos financiados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública a realização de avaliações de impacto das ações de capacitação realizadas, estabelecendo, em conjunto com os estados, o modelo de avaliação a ser adotado”.*

### 2.20.1 **Grau de implementação**

2.20.1.1 A Senasp vem induzindo a adoção de monitoramento e avaliação das ações de formação presentes nos projetos apresentados pelos estados, solicitando ou indicando ferramentas.



2.20.1.2 Está em estudo a forma de aplicação do modelo de avaliação de impacto das ações de capacitação, proposto pelo ganhador do Concurso Nacional de Pesquisa Aplicada em Segurança Pública e Justiça Criminal (Anexo XIII do Anexo VIII).

## 2.20.2 **Avaliação**

2.20.2.1 A Senasp está desenvolvendo ações para implementar a recomendação proposta.

## 2.20.3 **Medidas a implementar**

2.20.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, se já foi implantado o modelo de avaliação de impacto das ações de capacitação.

2.21 **Recomendação 9.2.17.:** *“que elabore e proponha, em conjunto com os estados, mecanismos de aperfeiçoamento da atuação das ouvidorias e corregedorias das polícias estaduais, relativos a estrutura organizacional, recursos humanos e financeiros e padrões de funcionamento”.*

## 2.21.1 **Grau de implementação**

2.21.1.1 O gestor informou que desde 2003 a Senasp apoia as reuniões do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, vinculado à SEDH, no sentido de que ele se fortaleça e proponha, em conjunto com o Governo Federal, critérios para o fortalecimento e aperfeiçoamento das ouvidorias de polícia no País. Uma das ações de apoio foi a elaboração de minuta de projeto de lei, oferecida aos estados, no sentido de dar envergadura jurídica mais robusta às ouvidorias. Também houve debates para estruturar instrumentos de registros de denúncia.

2.21.1.2 Em acordo de cooperação técnica firmado com a SEDH, a Senasp participa da implementação do projeto de fortalecimento das ouvidorias de polícia, financiado com recursos da União Européia. O Projeto está em andamento e contém as seguintes ações: criação de banco de dados estaduais e nacional; formação dos ouvidores de polícia e dos servidores das ouvidorias; fortalecimento das ouvidorias existentes e divulgação de suas atividades; ações pró-ativas por parte das ouvidorias.

2.21.1.3 Além disso, a Senasp continua apoiando projetos para a criação de novas ouvidorias e fortalecimento e aperfeiçoamento das ouvidorias e corregedorias existentes.

## 2.21.2 **Avaliação**

2.21.2.1 Diante das informações apresentadas, observa-se que há diversas ações em andamento com relação ao aperfeiçoamento da atuação das ouvidorias. Tem havido menos ações no que se refere às corregedorias. Portanto, considera-se que a recomendação está em implementação.

## 2.21.3 **Medidas a implementar**

2.21.3.1 Deve-se verificar, no próximo monitoramento, os progressos obtidos no que se refere à implantação e ao fortalecimento de ouvidorias e corregedorias.



2.22 **Recomendação 9.2.18.:** *“que pontue positivamente, quando dos critérios para distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, os estados que apoiam as estruturas de suas ouvidorias e corregedorias de Polícia”.*

### 2.22.1 **Grau de implementação**

2.22.1.1 Um dos critérios qualitativos para a distribuição de parte dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) é o apoio efetivo às ouvidorias de polícia. Esse apoio é avaliado por meio da análise, pela equipe técnica da Senasp, de documentos encaminhados pelos estados.

2.22.1.2 Além disso, um dos motivos de pontuação positiva refere-se ao encaminhamento dado às denúncias acerca da prática de atos ilegais e/ou arbitrários por parte dos profissionais de segurança pública. O levantamento dos critérios qualitativos em 2005 foi realizado, mas foi necessário reduzir as metas, em razão do contingenciamento do FNSP.

### 2.22.2 **Avaliação**

2.22.2.1 Considerando as informações prestadas, entende-se que a recomendação foi implementada.

2.23 **Recomendação 9.2.19.:** *“que, em articulação com os estados, defina formas de divulgação do papel e das ações das ouvidorias e corregedorias”.*

### 2.23.1 **Grau de implementação**

2.23.1.1 Foi definido pela Senasp que as ouvidorias de polícia deverão publicar relatório semestral e anual. Os relatórios são encaminhados para o Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Senasp, encarregado de acompanhar as atividades das ouvidorias.

2.23.1.2 A Senasp recomendou que os relatórios sejam publicados nos *sites* institucionais das ouvidorias ou dos governos estaduais, além de ser encaminhada cópia ao Ministério Público estadual.

2.23.1.3 Quanto à divulgação, uma das ações do projeto da União Européia é a realização de sessões públicas, nos estados em que existem ouvidorias de polícia, para divulgar o papel e o trabalho delas. Também está prevista, no âmbito do projeto, publicação e distribuição, em cada estado, dos relatórios de atividades das ouvidorias.

2.23.1.4 Além das sessões públicas, a Senasp apoia, por meio de projetos apresentados pelas ouvidorias, a confecção de publicações, cartazes e *folders* de divulgação dos trabalhos das ouvidorias.

2.23.1.5 Ainda não há previsão de publicação de relatórios por parte das corregedorias de polícia. Esse assunto será tratado em reunião com os corregedores, a realizar-se em abril/2006.

### 2.23.2 **Avaliação**



2.23.2.1 Considera-se que a recomendação está implementada no que se refere às ouvidorias. Entretanto, faltam ações com relação às corregedorias. Portanto, a recomendação está parcialmente implementada.

### 2.23.3 **Medidas a implementar**

2.23.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, os resultados da reunião com os corregedores, com relação à previsão de publicação de seus relatórios de atividades.

2.24 **Recomendação 9.2.20.:** *“que promova levantamento sobre a atuação e os dados estatísticos das ouvidorias e corregedorias de polícia para identificar boas práticas e disseminá-las nacionalmente, estimulando a criação de banco de dados acerca do controle das atividades policiais”.*

### 2.24.1 **Grau de implementação**

2.24.1.1 As ouvidorias de polícia já remetem relatórios das atividades realizadas. A Senasp recomenda que as boas práticas identificadas sejam publicadas nos *sites* institucionais e remetidas a ela para publicação no Observatório de Boas Práticas em Prevenção da Violência ([www.mj.gov.br/senasp](http://www.mj.gov.br/senasp)).

2.24.1.2 O projeto da SEDH e União Européia está desenvolvendo, junto à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), banco de dados para as ouvidorias.

2.24.1.3 A Senasp mantém controle das denúncias recebidas e dos encaminhamentos dados pelos estados, por meio de suas corregedorias e ouvidorias.

### 2.24.2 **Avaliação**

2.24.2.1 Considera-se que a recomendação está implementada no que se refere às ouvidorias. Entretanto, faltam ações referentes às corregedorias. Portanto, a recomendação está parcialmente implementada.

### 2.24.3 **Medidas a implementar**

2.24.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, a evolução das ações referentes às ouvidorias e a implantação de ações referentes às corregedorias.

2.25 **Recomendação 9.2.21.:** *“que realize campanhas visando esclarecer às polícias a intenção de integração das polícias civis e militares”.*

### 2.25.1 **Grau de implementação**

2.25.1.1 O convencimento acerca da integração é feito principalmente por meio de palestras e seminários. Outras ações nesse sentido são a construção de sistemas de informação, o estímulo do



processo de formação integrado e a padronização de procedimentos. O Relatório de atividades da Senasp (Anexo III) descreve algumas dessas ações.

#### 2.25.2 **Avaliação**

2.25.2.1 Considera-se que a recomendação está em implementação porque a Senasp vem desenvolvendo atividades no sentido de promover a integração entre as polícias civis e militares.

#### 2.25.3 **Medidas a implementar**

2.25.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, a continuidade das ações de integração.

2.26 **Recomendação 9.2.22.:** *“que continue incentivando a realização de treinamentos integrados entre as polícias civil e militar e estimulando o surgimento de academias integradas, em relação aos conteúdos comuns a todos os policiais”.*

#### 2.26.1 **Grau de implementação**

2.26.1.1 A Senasp considera que as academias de Pernambuco, Pará e Roraima estão integradas. Está sendo realizada pesquisa junto ao Ministério da Educação para analisar os impactos da integração na cultura organizacional das academias e os possíveis desdobramentos. Em 2005, a Senasp apoiou a realização de treinamentos integrados em 21 estados.

#### 2.26.2 **Avaliação**

2.26.2.1 A Senasp demonstrou que está trabalhando no sentido de incentivar a realização de treinamentos integrados e a integração das academias de polícia civil e militar. Portanto, a recomendação está em implementação.

#### 2.26.3 **Medidas a implementar**

2.26.3.1 Verificar, no próximo monitoramento, se aumentou a quantidade de academias integradas.

2.27 **Recomendação 9.2.23.:** *“que estimule a adoção, pelos estados, de ações visando reduzir a violência contra policiais que abarquem o investimento em equipamentos de segurança e a formação em direitos humanos”.*

#### 2.27.1 **Grau de implementação**

2.27.1.1 A Senasp considera que a violência contra policiais decorre, de modo geral, da falta de qualificação dos profissionais associada à falta de recursos físicos e logísticos para a execução da ação policial. Portanto, não bastam ações de capacitação. É preciso estabelecer critérios de gestão e equipar os policiais com os recursos adequados. Nesse sentido, algumas ações vêm sendo desenvolvidas, conforme descrito no Anexo III: modernização da Polícia Civil (Anexo IV do Anexo I); Política



Nacional de Polícia Comunitária; Modernização das Deam; Aquisição Direta de viaturas para as polícias.

2.27.1.2 Todas as grades curriculares adotadas pelas academias e centros de formação adotam a disciplina de direitos humanos. Entretanto, resta rever o conteúdo programático e a adequação da carga horária.

#### 2.27.2 **Avaliação**

2.27.2.1 Considera-se que a recomendação está em implementação.

#### 2.27.3 **Medidas a implementar**

2.27.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, a evolução das ações visando reduzir a violência contra policiais.

2.28 **Recomendação 9.2.25.:** *“que busque promover, em conjunto com as secretarias estaduais de segurança pública, divulgação do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) e a implantação dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI)”*.

#### 2.28.1 **Grau de implementação**

2.28.1.1 Além de estar presente na página da Senasp, o PNSP fundamenta várias ações da Secretaria e é constantemente divulgado em eventos e por meio de documentos enviados pela Senasp para estados e municípios. Em todas as reuniões e palestras nas quais participam representantes da Senasp são divulgados e debatidos os princípios e diretrizes do Susp.

2.28.1.2 O gestor esclarece que, com o objetivo de promover a atuação conjunta de todos os órgãos integrantes do Sistema de Justiça Criminal nos três níveis de governo, foram instalados nos estados e no Distrito Federal os Gabinetes de Gestão Integrada de Segurança Pública (GGI). O Gabinete é um colegiado criado para gerir o Susp, estruturado e instalado de acordo com a realidade de cada estado. Constitui-se uma alternativa viável para que todas as instituições discutam e deliberem de forma conjunta seus projetos na área de segurança pública.

2.28.1.3 Em 2005, a Senasp acompanhou as reuniões mensais dos GGI. Ocorreu, em novembro de 2005, Fórum Nacional de Gabinetes de Gestão Integrada, com o objetivo de fomentar a articulação entre diferentes instituições e unidades federativas visando à consolidação do Susp. Participaram representantes de todos os estados (com exceção de São Paulo, que ainda não implantou o GGI) e do Distrito Federal. O documento resultante está em fase de revisão e deve ser publicado em maio/2006.

#### 2.28.2 **Avaliação**

2.28.2.1 Diante das providências adotadas, considera-se a recomendação implementada.

#### 2.28.3 **Medidas a implementar**



2.28.3.1 Analisar, no segundo monitoramento, o conteúdo do documento resultante do Fórum Nacional de Gabinetes de Gestão Integrada.

2.29 **Recomendação 9.2.26.:** *“que busque envolver o Ministério Público nas discussões sobre segurança pública”*.

2.29.1 **Grau de implementação**

2.29.1.1 A participação do Ministério Público nas discussões sobre segurança pública se dá por meio dos GGI. O Anexo XIV do Anexo I contém atas de reuniões do GGI no Ceará e no Acre.

2.29.2 **Avaliação**

2.29.2.1 Considera-se que a recomendação foi implementada.

2.30 **Recomendação 9.2.27.:** *“que institua os seguintes indicadores de desempenho:*

*9.2.27.1. recursos financeiros aplicados no estado = quantitativo de recursos financeiros destinados à segurança pública no estado dividido pelo IDH estadual;*

*9.2.27.2. proporção estadual de recursos financeiros aplicados = quantitativo de recursos financeiros estaduais destinados à segurança pública no estado dividido pelo quantitativo de recursos financeiros federais destinados à segurança pública no estado;*

*9.2.27.3. recursos para equipamentos = quantitativo de recursos financeiros destinados a equipamentos no estado dividido pelo quantitativo total de recursos financeiros destinados à segurança pública no estado;*

*9.2.27.4. recursos para pessoal = quantitativo de recursos financeiros destinados a equipamentos no estado dividido pelo quantitativo total de recursos financeiros destinados à segurança pública no estado;*

*9.2.27.5. recursos para capacitação = quantitativo de recursos financeiros destinados a ações de capacitação no estado dividido pelo quantitativo total de recursos financeiros destinados à segurança pública no estado;*

*9.2.27.6. capacitação em direitos humanos = carga horária anual de matérias oferecidas com enfoque em direitos humanos dividida pelo número de policiais da corporação;*

*9.2.27.7. % de policiais em atividades administrativas = número de policiais em atividades administrativas dividido pelo número de policiais no estado, vezes 100;*

*9.2.27.8. % de delegacias informatizadas = número de delegacias informatizadas no estado dividido pelo número total de delegacias no estado, vezes 100;*

*9.2.27.9. % de batalhões informatizados = número de batalhões informatizados no estado dividido pelo número total de batalhões no estado, vezes 100;*

*9.2.27.10. % de mortos em operações policiais = número de mortos em operações policiais no estado dividido pelo número de operações policiais no estado, vezes 100;*



9.2.27.11. *% de denúncias improcedentes recebidas pela ouvidoria = quantidade de denúncias consideradas improcedentes dividida pelo número de denúncias recebidas pela ouvidoria, vezes 100;*

9.2.27.12. *% de denúncias improcedentes recebidas pela corregedoria = quantidade de denúncias consideradas improcedentes dividida pelo número de denúncias recebidas pela corregedoria, vezes 100;*

9.2.27.13. *tempo médio de tramitação de um processo na corregedoria = tempo de tramitação de cada processo na corregedoria dividido pela quantidade total de processos tramitados na corregedoria, por semestre;*

9.2.27.14. *% de sanções aplicadas = quantidade de sanções aplicadas dividida pela quantidade de inquéritos instaurados, vezes 100;*

9.2.27.15. *% recursos financeiros para ouvidoria = quantitativo de recursos financeiros destinados à ouvidoria dividido pelo quantitativo de recursos financeiros destinados à segurança pública no estado, vezes 100;*

9.2.27.16. *% recursos financeiros para corregedoria = quantitativo de recursos financeiros destinados à corregedoria dividido pelo quantitativo de recursos financeiros destinados à segurança pública no estado, vezes 100;*

## 2.30.1 **Grau de implementação**

2.30.1.1 Segundo os técnicos da Senasp, as informações necessárias para a elaboração dos indicadores de desempenho sugeridos estão sendo inseridas no Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal. A Senasp já tem as informações para calcular os dez primeiros indicadores. Essas informações são coletadas anualmente de todas as organizações estaduais e municipais de segurança pública. Além disso, está sendo implantado o Sistema Nacional de Gestão das Ouvidorias, que terá como uma de suas funções sistematizar informações relativas aos outros indicadores sugeridos. A previsão é que o sistema entre em funcionamento no final de 2006.

2.30.1.2 As informações estatísticas já existentes na Senasp são constantemente utilizadas como subsídio para a tomada de decisões gerenciais. São citados como exemplo: a distribuição de recursos do FNSP para estados e municípios baseia-se em informações estatísticas provenientes do IBGE, Datusus e Senasp; as Deam que receberam recursos para modernização foram selecionadas com base em informações estatísticas provenientes do IBGE e da Senasp; os municípios que receberão novos pontos de ensino a distância foram escolhidos por meio de análise de informações estatísticas provenientes da Senasp.

## 2.30.2 **Avaliação**

2.30.2.1 Considera-se que a recomendação está em implementação porque a Senasp vem adotando medidas visando utilizar os indicadores de desempenho propostos pelo TCU.

## 2.30.3 **Medidas a implementar**

2.30.3.1 Verificar, no próximo monitoramento, se foi implantado o Sistema Nacional de Gestão das Ouvidorias.



### ***Determinações à Secretaria Nacional de Segurança Pública***

2.31 **Determinação 9.3.1.:** *“que estabeleça grupo de contato de auditoria, com a participação de representante da Senasp e da Secretaria Federal de Controle Interno, para atuar como canal de comunicação com este Tribunal e para acompanhar a implementação das recomendações desta Corte de Contas, a evolução dos indicadores de desempenho e o alcance das respectivas metas”.*

#### **2.31.1 Grau de implementação**

2.31.1.1 O Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública – DEA/Senasp informou, por meio do Ofício n.º 91/CGF/DEA/Senasp/MJ, de 9/1/06 (fl. 21), que foi constituído Grupo de Contato da SFC e da Senasp, para atuar como canal de comunicação com o TCU.

#### **2.31.2 Avaliação**

2.31.2.1 Diante do exposto, considera-se que a recomendação foi implementada.

#### **2.31.3 Medidas a implementar**

2.31.3.1 Verificar, no segundo monitoramento, a frequência de reuniões do grupo de contato e as ações por ele desenvolvidas.

2.32 **Determinação 9.3.2.:** *“que remeta ao Tribunal, no prazo de 60 dias, plano de ação, contendo o conjunto de metas correspondentes aos indicadores de desempenho recomendados na alínea 32 do subitem 10.1.II contemplando prazo para o alcance dessas metas, e o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações prolatadas pelo Tribunal, com o nome dos responsáveis pela implementação dessas medidas”.*

#### **2.32.1 Grau de implementação**

2.32.1.1 O Secretário Nacional de Segurança Pública encaminhou, por meio do Ofício n. 3.799/2005-Senasp/MJ, de 21/10/2005 (fls. 22/37), o Plano de ação solicitado.

#### **2.32.2 Avaliação**

2.32.2.1 O Acórdão n. 724/2005 contém 27 recomendações destinadas à Senasp. O plano de ação não faz referência a dez itens da recomendação. Entretanto, como o Plano foi complementado pelas informações constantes dos Ofícios n. 172/SE/MJ (fl. 38) e n. 1.182-GAB/Senasp/MJ (fl. 70), considera-se que a recomendação foi implementada.



### 2.32.3 Medidas a implementar

2.32.3.1 Acompanhar, nos próximos monitoramentos, o grau de execução das medidas apresentadas no Plano de Ação.

## 3. Aspectos orçamentários e financeiros

3.1 O valor total previsto para o Susp no Plano Plurianual 2004/2007 é de R\$ 1.930.691.777,00. A tabela 1 apresenta informações sobre a execução financeira e orçamentária do programa, nos exercícios de 2004 e 2005.

**Tabela 1**  
Execução orçamentária e financeira do Susp, em reais, para 2004 e 2005

Ano	Créditos consignados	Execução orçamentária	Execução financeira	% de execução orçamentária
2004	353.553.493	288.046.287	207.655.877	81,47
2005	370.649.050	247.909.834	279.109.980	66,88
Total	724.202.543	535.956.121	486.765.857	74,01

Fonte: Câmara dos Deputados (Banco de Dados de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Restos a Pagar da União) – data: 7/3/06.

Notas:

Créditos consignados = crédito inicial + créditos adicionais – créditos anulados + transferências recebidas – transferências concedidas;

Execução orçamentária no exercício (X) = empenhos liquidados no exercício (X) – restos a pagar cancelados no exercício;

Execução financeira no exercício (X) = empenhos liquidados no exercício (X) – restos a pagar inscritos no exercício (X) + restos a pagar inscritos no exercício anterior (X-1) que foram pagos no exercício (X);

% de execução orçamentária = (execução orçamentária/créditos consignados) x 100.

3.2 Em 2004, houve contingenciamento de R\$ 23,7 milhões. Os principais cortes foram nas ações Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional (R\$ 31,5 milhões) e Implantação de Projetos de Prevenção da Violência (R\$ 34,4 milhões). Em compensação, as ações Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais, Reparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança e Intensificação da Repressão Qualificada receberam créditos adicionais no valor de R\$ 21,5, R\$ 18,5 e R\$ 14 milhões, respectivamente.

3.3 Em 2005, a ação mais penalizada foi a Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais, que sofreu um corte de R\$ 38 milhões em seu orçamento inicial. A ação Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência teve seu orçamento reduzido em R\$ 15,5 milhões enquanto que a ação Reparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública obteve créditos adicionais da ordem de R\$ 15,7 milhões.



#### 4. Comentários dos gestores

4.1 Durante o monitoramento, houve contatos telefônicos com técnicos da Senasp para esclarecer algumas informações contidas nos documentos enviados em resposta aos Ofícios-Seprog n. 36 (fls. 2/3) e n. 37 (fls. 6/12), referentes à situação de implementação das recomendações do Acórdão n.º 724/2005-TCU-Plenário. As informações contidas neste relatório baseiam-se nos documentos apresentados e nas informações prestadas.

#### 5. Conclusão

5.1 Diante das informações obtidas neste trabalho, a situação de implementação das recomendações do TCU é a apresentada na tabela 2.

**Tabela 2**  
Situação de implementação das recomendações no primeiro monitoramento

Situação das recomendações e determinações	Itens do Acórdão n. 724/05-P	Quantidade	%
Implementada	9.2.1, 9.2.7, 9.2.18, 9.2.25, 9.2.26, 9.3.1, 9.3.2	7	23,33
Em implementação	9.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.6, 9.2.8, 9.2.11, 9.2.12, 9.2.13, 9.2.14, 9.2.15, 9.2.16, 9.2.17, 9.2.21, 9.2.22, 9.2.23, 9.2.27	17	56,67
Parcialmente implementada	9.2.19, 9.2.20	2	6,67
Não implementada	9.2.5, 9.2.9, 9.2.10, 9.2.24	4	13,33
Total		30	100



5.2 Observou-se empenho dos gestores em implementar as recomendações do TCU. Verificou-se que 80% das recomendações foram implementadas ou estão em implementação. Registre-se que apenas 6,67% estão parcialmente implementadas e 13,33% não foram, ainda, implementadas.

## 6. Proposta de Encaminhamento

6.1 Diante do exposto, com fulcro no art. 22, da Resolução n.º 136/2000, sugerimos o encaminhamento destes autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Relator Lincoln Magalhães da Rocha, com proposta de:

a) envio de cópia do presente relatório à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, para conhecimento, à Secretaria Executiva e à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, para conhecimento e adoção das ações necessárias à implementação das recomendações;

b) envio de cópia deste relatório à 6ª Secex, em cuja clientela encontra-se a Senasp/MJ;

c) restituição dos autos à Seprog para prosseguimento do monitoramento da implementação das recomendações do Acórdão n. 724/2005-TCU-Plenário, previsto para o primeiro semestre de 2007;

d) juntada destes autos ao TC n. 11.659/2004-1, que trata da Auditoria de Natureza Operacional no Programa Sistema Único de Segurança Pública;

e) encerramento destes autos.

Seprog, 29 de março de 2006.

Maria Lúcia de Oliveira F. de Lima  
Matr. 3135-6